

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

26ª Sessão Ordinária

Data: 27 de julho de 2020, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas,

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-27 de julho de 2020

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO:-.....Daniel Bertini

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Diego Rodrigues da Silva; Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz; e Wagner Basto.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Na sequência, pediu ao Soberano Plenário um minuto de silêncio em memória de todas as pessoas do Brasil e do mundo que morreram vítimas do Coronavírus, em atenção ao pedido do Vereador Vick Francisco. Após um minuto de silêncio, passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Daniel Bertini para leitura do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – CORRESPONDÊNCIA LIDA: - Ofício n.º 173/20, do Presidente do Conselho Tutelar, Sr. Antonio Carlos Feliciano, encaminhando Relatório Estatístico Trimestral do Conselho Tutelar de Descalvado – à disposição dos Senhores Vereadores. **II – PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - **65/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 311.865,30 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), que visa abranger a Divisão de Supervisão de Obras e Serviços Públicos. - **66/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), que visa abranger a Divisão de Educação – MDE – CEI, para atender o Programa Brasil Carinhosos – Apoio a Creches. **III – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO:** - **08/20**, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Descalvado o Dia Municipal do Motoboy, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho. **IV – MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHEIMENTO**

CONSIDERADA DE DELIBERAÇÃO: - 01/20, de autoria do Vereador Luiz Carlos Vick Francisco, manifesta reconhecimento e gratidão ao Ilustríssimo Coronel Valdemir Guimarães Dias pelos 33 anos dedicados à carreira militar, sempre com garra, dedicação e comprometimento à proteção de nossos cidadãos e da ordem pública. **V – PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES: Indicações: - 305/20**, pede ao Poder Executivo a instalação de posto da Polícia Militar nos bairros que registram maior número de ocorrências, a fim de oferecer mais segurança à população, conforme especifica. - **306/20**, solicita à Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize termômetros digitais para as entidades assistenciais e igrejas locais a fim de que possa ser feito o controle de temperatura corporal dos cidadãos a serem recebidos, como forma de combate à propagação da COVID-19. **DANIEL BERTINI: Requerimento: - 92/20**, requer ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que enviem a esta Casa de Leis um relatório completo de quantas autuações foram realizadas desde que a lei de maus tratos aos animais entrou em vigor em nosso Município, conforme especifica. **Indicação: - 307/20**, reencaminha ao Prefeito Municipal, Senhor Antonio Carlos Reschini, anteprojeto de lei que cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, no âmbito do Município de Descalvado, assegurando os cuidados com os animais de rua. **DIEGO RODRIGUES DA SILVA: Indicações: - 308/20**, requer ao Chefe do Poder Executivo que solicite junto ao Comandante do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado (13º Rc Mec) “Regimento Anhanguera”, o serviço de desinfecção de órgãos públicos e locais com maior movimentação de pessoas, como forma de combate à proliferação do coronavírus em Descalvado. - **309/20**, sugere ao Poder Executivo a realização de um festival delivery para apoiar bares e restaurantes de nossa cidade, a fim de valorizar os pequenos negócios e ajudar a driblar a crise econômica ocasionada ao setor devido à pandemia. **LUÍS GUILHERME PANONE: Requerimento: - 93/20**, pede ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre as contratações de servidores (permanentes e/ou temporários), que foram realizadas para auxiliar no combate à pandemia da COVID-19. **Indicação: - 310/20**, requer ao Poder Executivo a colocação de alambrado na área pertencente à Municipalidade, situada no final da Rua Presidente Kennedy e da Rua Antonio Botaro, no bairro Alto do São Miguel, como forma de impedir que a população faça o descarte de lixo irregular naquele local. **LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO: Requerimento: - 94/20**, requer à Secretaria Municipal de Saúde que informe a esta Casa de Leis se os testes de COVID-19 colhidos pelos cidadãos em laboratórios particulares locais estão sendo contabilizados nas estatísticas e se estes descaldenses estão sendo devidamente orientados e acompanhados pela secretaria. **Indicação: - 311/20**, reivindica ao Poder Executivo a alteração do Decreto n.º 5.210/2020, sobre a retomada gradual do comércio no Município de Descalvado, incluindo os salões de beleza e barbearias na fase laranja, tendo em vista a relevância deste serviço para a higiene pessoal. **PAULO AFONSO GABRIELLI FILHO: Indicações:- 312/20**, indica ao Poder Executivo que determine os serviços de recapeamento asfáltico na Rua Victório Amadeu Casati, na Vila Municipal, em benefício dos moradores e dos funcionários e alunos da APAE. - **313/20**, solicita ao Prefeito Municipal que inicie tratativas junto à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz

para adoção de medidas que visem a melhoria e eficiência na iluminação pública do nosso Município, aumentando a potência das lâmpadas de imediato nos bairros Parque Universitário I e II e no Jardim Paola.

REINALDO RODRIGUES DA CRUZ: Indicações: - **314/20**, pede à COMUTRAN – Comissão Municipal de Trânsito a implantação de redutor de velocidade na Rua Geraldo Trabasso, próximo à Rua Wilson Baião, a fim de disciplinar o trânsito e evitar acidentes no local, conforme específica. - **315/20**, indica à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos que realize o asfaltamento e a instalação de guias e sarjetas em trecho da Rua Jerônimo Cirelli, no bairro Santa Teresinha, que ainda não dispõe de infraestrutura urbana.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI: Indicação: - **316/20**, reivindica ao Chefe do Poder Executivo que construa um prédio para abrigar a Farmácia Municipal no terreno ao lado do Centro de Saúde “Dr. Vital Brasil”, de modo a facilitar o acesso dos cidadãos a este importante serviço.

VAGNER BASTO: Requerimento: - **95/20**, requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação e Cultura informações sobre o planejamento educacional para o ano de 2021, tendo em vista a ampliação do repasse do FUNDEB, que possibilitará maiores investimentos na educação e na valorização dos educadores, conforme específica. **Indicação:** - **317/20**, solicita ao Poder Executivo que intensifique as ações da Atividade Delegada, em virtude do aumento nos índices de criminalidade no Município de Descalvado nos últimos 30 dias. Pede, ainda, que se oficie a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, para informar sobre a atual situação, conforme específica.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Paulo Afonso Gabrielli Filho; Daniel Bertini; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Luiz Carlos Vick Francisco; Luis Guilherme Panone; Pastor Adilson Gonçalves; e, por fim, Wagner Basto. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - **59/2020**, autoriza o Poder Executivo conceder direito de uso de bem público municipal com fins a doação à Empresa “Borim & Associados Consultoria Tributária e Tratamento de Reciclados”, na forma que especifica. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM ÚNICA DISCUSSÃO E COM VOTAÇÃO ADIADA POR DUAS SESSÕES:** O Presidente, antes de iniciar a fase de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/20, esclareceu que a Câmara Municipal de Descalvado recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 11/03/2020, o Processo TC-6764.989.16-16, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício financeiro de 2017. Disse que a Segunda Câmara da Colenda Corte de Contas decidiu emitir parecer favorável com ressalvas à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Descalvado do exercício de 2017, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do respeitável Tribunal

de Contas. Esclareceu que ao receber o Processo TC-6764.989.16-16, o Legislativo Descalvadense, em observância às disposições contidas no Artigo 210 do Novo Regimento Interno, notificou o Prefeito Municipal, por meio do Ofício n.º 31/2020, para apresentação de defesa, no prazo de 60 dias, no tocante aos autos do Processo TC-6764.989.16-16. Informou que tempestivamente, na data de 28 de maio de 2020, o Prefeito Municipal apresentou defesa por escrito. Disse que, conforme previsto no Artigo 210, inciso I, do Regimento Interno, foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças o Processo n.º 67/2020, contendo, nele, os autos do Processo TC-6764.989.16-16 e a Defesa apresentada pelo Prefeito Municipal, para emissão de parecer conjunto dentro do prazo de 30 (trinta) dias, concluindo-se por projeto de decreto legislativo (Art. 210, II, do Regimento Interno da Casa). Esclareceu ainda que, em 01 de julho de 2020, as Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças emitiram parecer conjunto pela rejeição das Contas do exercício financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Descalvado, concluindo-se pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2020 dispondo sobre a rejeição das contas em questão. Informou que, com base no Artigo 210, inciso III, do Regimento Interno, a Câmara Municipal encaminhou fotocópia do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2020 e do Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças para o Prefeito e para todos os vereadores. Também, a Câmara Municipal deu ciência ao Prefeito e a todos os vereadores sobre a data de votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2020, a realizar-se hoje, nesta noite, de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 210 do Regimento Interno. Esclareceu que deu, inclusive, conhecimento ao Prefeito sobre o seu direito a sustentação oral em Plenário, por si mesmo ou por advogado, com prazo improrrogável de 20 minutos para manifestações. Informou a todos que o Dr. Luis Donizetti Luppi, advogado devidamente constituído pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, fará a sustentação oral em Plenário com prazo improrrogável de 20 minutos, antes de iniciar a fase de discussão e votação da matéria. Antes disso, pediu ao 1º Secretário, Vereador Daniel Bertini, para fazer a leitura, na íntegra, do parecer conjunto de autoria das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças. O 1º Secretário assim o fez, lendo-o integralmente. Após a leitura do parecer conjunto, o Dr. Luis Donizetti Luppi, advogado do Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Reschini, apresentou sustentação oral em Plenário. Terminada a sustentação oral, o Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada dos oradores inscritos a favor ou contra o projeto de decreto legislativo. Na sequência, o Vereador Reschini manifestou-se contra o projeto de decreto legislativo que rejeita as contas de 2017 da Prefeitura. Ato contínuo, o Vereador Vick Francisco pronunciou-se a favor do projeto de decreto legislativo que rejeita as contas. Na mesma linha se manifestou o Vereador Basto, pugnando pela aprovação do projeto de decreto legislativo que rejeita as contas. Após a fase de discussão, o Vereador Vagner Basto, por questão de ordem, requereu adiamento de votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2020, por duas sessões. Diante disso, o Presidente colocou em votação o pedido de adiamento de votação do referido projeto pelo prazo de duas sessões. Os Vereadores Bertini, Panone, Basto, Pr. Adilson, Vick Francisco e Gabrielli Filho votaram a favor do adiamento de votação. Já os Vereadores Reschini, Rodrigues da Cruz, Rodrigues da Silva e Paiva votaram contra o pedido.

Assim, o pedido de adiamento de votação do projeto de decreto legislativo foi aprovado pela maioria. Neste sentido, ficou adiada a votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2020 por duas sessões. A seguir, o Presidente notificou verbalmente o Prefeito Municipal e o seu advogado, ambos presentes nesta sessão, sobre a votação do Projeto de Decreto Legislativo que será no dia 10 de agosto de 2020, na 28ª Sessão Ordinária, que tem início às 19:00 horas. Disse, ainda, que é importante lembrar que na 28ª Sessão Ordinária só haverá a votação do Projeto de Decreto Legislativo 02/2020, NÃO cabendo discussão ou sustentação oral referente a ele. Por fim, informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de agosto de 2020, segunda-feira, com início às 19:00 horas, conforme preconiza o Regimento Interno. Lembrou, ainda, que está proibido, temporariamente, o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias. Informou, outrossim, que a transmissão das sessões será feita normalmente e ao vivo pelo site www.camaradescalvado.sp.gov.br, no link “TV Câmara”, e, também, com disponibilização integral pelo canal do *YouTube* no dia útil seguinte ao evento, visando assegurar a publicidade e transparência, tendo por objetivo conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID – 19). Concluiu parabenizando a Dra. Alessandra Antonini Perez, Procuradora Geral deste Legislativo, pelo nascimento de sua filha Helena na data de hoje. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral